

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

INTRODUÇÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (“Golden Broker”), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

Macroeconomia

No ano de 2014, o crescimento económico global ficou aquém das expectativas iniciais o que obrigou o FMI e outras entidades a rever em baixa e de forma consecutiva as estimativas ao longo do ano. Os EUA e o Reino Unido terão sido as economias com maior crescimento entre os países do G20, com taxas de crescimento superiores a 2.5% e este contexto permitiu que a Reserva Federal norte-americana (FED) pusesse termo ao seu programa de expansão monetária em Outubro. O FED mantém contudo as taxas de juro próximas de 0% e portanto uma política monetária extremamente expansiva assegurando que apenas alterará o *status quo* quando a taxa de inflação começar a mostrar sinais de uma subida sustentada e a folga no mercado de trabalho desaparecer. Já o Banco Central Europeu (BCE) reduziu em Junho as suas principais taxas diretoras e anunciou medidas adicionais de cedência de liquidez ao sistema bancário. Estas iniciativas visavam fomentar o crédito à economia e responder às pressões deflacionistas, mas acabaram por se revelar insuficientes e o crescimento económico na zona euro permaneceu anémico e a retoma sustentada continuou a ser uma miragem. O crescimento PIB na zona euro ficou abaixo de 1.0% e a taxa de inflação caiu para próximo de zero (0.5%) reavivando o fantasma da deflação.

Mercados Financeiros

Esta situação macroeconómica acabou por ser espelhada na performance dos mercados financeiros. Assim, os mercados acionistas avançaram para valores máximos históricos nos EUA (o índice S&P 500 registou o seu fecho máximo histórico a 29 de Dezembro acima dos 2.090 pontos e fechou o ano com uma valorização de 11%) enquanto os seus congéneres Europeus registaram desempenhos muito menos interessantes (+1.2% no Eurostoxx 50) ou mesmo em alguns casos extremamente negativos. Destaque para o PSI20, que com uma perda de 26.8% apenas ficou atrás da Rússia (-42.4%) e da Grécia (-28.5%) no ranking dos índices com pior desempenho a nível mundial. No início do ano existia grande otimismo em torno das ações portuguesas e efetivamente no 1º trimestre o PSI20 registou um ganho de 16%. No entanto, tudo se alteraria primeiro com o agravar das tensões entre a UE e a Rússia devido à Ucrânia e um regresso do fantasma da estagnação económica na zona euro e, posteriormente, com o estrondoso colapso do Grupo Espírito Santo e consequentemente do próprio BES.

Em claro contraste com a evolução dos mercados acionistas, os custos de financiamento de Espanha, Itália e Portugal desceram para valores mínimos históricos. As yields das OT nacionais a 10 anos fecharam nos 2,69% (uma descida de cerca de 3 pontos percentuais no ano) e o índice de dívida pública portuguesa registou a melhor performance com um ganho de 22.7%. Este desempenho ficou em grande parte a dever-se à estratégia de comunicação do BCE que tem vindo a sinalizar a possibilidade de o banco central avançar para um programa de compra de dívida soberana. A efetiva capacidade do BCE para implementar um *quantitative easing* na Europa, algo que sempre foi muito contestado pela Alemanha, será aliás uma das principais situações a monitorizar em 2015. As duas reuniões do BCE no primeiro trimestre do ano realizam-se a 22 de Janeiro (apenas 3 dias antes das eleições na Grécia) e a 5 de Março. Em termos de performance da dívida a exceção acabou mesmo por ser a Grécia cujas *yields* se mantiveram próximas dos 10% em virtude da crise política e do risco de uma nova reestruturação de dívida.

Nos mercados cambiais a trajetória de apreciação do dólar americano foi avassaladora. Efetivamente o USD foi a divisa mais forte entre as moedas principais apreciando-se 18.5% contra a Coroa Norueguesa, 17.5% contra a Coroa Sueca e 12% contra o Iene. Já contra o Euro a moeda norte americana apreciou-se mais de 12%, encerrando o ano nos 1.214, o que constitui o valor mais baixo desde meados de 2012.

Igualmente impressionante, mas pela negativa, foi a evolução dos preços do petróleo nos mercados internacionais durante o segundo semestre do ano. Depois de em Junho esta importante matéria-prima atingir nos mercados internacionais máximos relativos recentes cotando acima dos 100 USD, o petróleo entrou numa trajetória de correção violenta tendo terminado o ano próximo dos 50 USD. Esta queda veio acentuar as pressões deflacionistas na zona euro e veio principalmente criar uma forte pressão sobre alguns dos países cujas contas públicas e contas externas estão mais dependentes das receitas desta matéria-prima como a Venezuela, a Rússia, o Irão ou Angola. Sob enorme pressão ficaram igualmente as empresas que realizaram no passado recente grandes investimentos em novas explorações que, aos preços atuais, dificilmente serão economicamente viáveis, como a Petrobras e diversas empresas de média dimensão que apostaram na exploração de fontes não convencionais de petróleo como o *shale oil* na América do Norte.

Para os mercados, 2015 promete ser desafiante. Teremos eleições importantes na Europa (as já referidas na Grécia, mas também em Espanha, Reino Unido, Portugal, Finlândia e Suécia), com os partidos anti união Europeia a ganhar força e o regresso da ameaça de saída da Grécia da Zona Euro. Já na primeira reunião de 2015 o BCE anunciou que irá finalmente avançar com a implementação de um *quantitative easing* na Zona Euro mas a capacidade de implementação e os efeitos práticos do programa são ainda uma enorme incógnita. Paralelamente a queda dos preços do petróleo nos mercados internacionais poderá trazer ameaças de instabilidade interna nos países mais dependentes das receitas das exportações desta *commodity* e conduzir a falências / agravamento do risco de crédito nas empresas do sector da energia.

ATIVIDADE

A atividade da Golden Broker desenvolveu-se de forma menos positiva durante o ano de 2014, não se concretizando as perspetivas assumidas no ano anterior.

Embora beneficiando de uma equipa comercial alargada, a atividade na corretagem (execução de ordens) sofreu um decréscimo mais relevante no segmento dos clientes institucionais. No segmento dos clientes de retalho, a atividade na corretagem até foi ligeiramente superior à verificada em 2013. Contudo, no somatório dos dois segmentos o valor final foi inferior e traduziu-se na diminuição dos proveitos a seguir descrita.

O produto bancário decresceu substancialmente (688.315€ em 2014 versus 1.306.748€ em 2013) fundamentalmente explicado pela diminuição dos proveitos via serviços e comissões (2.091.467€ em 2014 versus 2.928.486€ em 2013, isto é, uma variação negativa de 29%), sendo que os encargos com esses serviços e comissões não diminuíram na mesma proporção (1.295.625 em 2014 versus 1.606.828€ em 2013, isto é, uma variação negativa de 19%), por não existir uma correspondência alargada entre estes fatores. Ainda do lado dos custos, registou-se um ligeiro aumento na rubrica de custos de pessoal em 4%; não totalmente compensado pela diminuição de 2% na rubrica de gastos gerais. Decorrente do exposto, a Golden Broker obteve resultados bastante inferiores aos de 2013, apresentando valores negativos, de - 417.202,90€. Não tendo havido alterações no capital social, este valor implica um resultado por ação de - 5,96€.

Saliente-se que a Golden Broker continua a exibir uma estrutura financeira sólida. Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2014 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Broker eram de 270.918€ (correspondentes a um quarto das despesas gerais fixas, conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 103/2007), sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 931.400€, o que implica um excesso de fundos próprios de 660.482€ e um rácio de solvabilidade de 27,5%. Deste modo, a Golden Broker terminou o ano de 2014 com o nível de solvabilidade muito superior ao mínimo exigido pelo Banco de Portugal (8%).

No que toca ao *compliance* e controlo de risco, esta importante função corresponde a uma área orgânica específica, sendo que a respetiva equipa exerce as suas atividades de modo independente, garantindo-se deste modo a autonomia funcional e a prevenção de conflitos de interesses tal como é exigido pelas disposições legais aplicáveis. Durante o ano de 2014 continuou-se a política de desenvolvimento, implementação e reforço de sistemas e procedimentos de controlo da atividade levada a cabo pela sociedade, de modo a garantir a adequação desses procedimentos não só às disposições legais vigentes, como também às exigências de controlo ditadas por uma política de reforço da qualidade e da sustentabilidade das estruturas (técnicas e humanas) da sociedade.

A este nível a sociedade manteve a sua postura de prudência e de gestão adequada de riscos, com especial destaque para a intransigente salvaguarda do património dos clientes, através do cumprimento pontual da regra da segregação patrimonial. Igualmente deu-se continuidade ao

estabelecimento de procedimentos de definição, mensuração e controlo dos riscos de atividade em que incorre a sociedade, em especial do risco operacional.

Conexa com a atividade de *compliance* e com a formação contínua e atualizada dos colaboradores, refira-se que em 2014 a sociedade promoveu diversas ações de formação interna e externa sobre a prevenção do BC-FT (Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

ÓRGÃOS SOCIAIS

Durante o ano de 2014 procedeu-se a uma alteração do Conselho de Administração, com a entrada de um novo Presidente do Conselho de Administração, mas permanecendo a equipa anterior, tendo o anterior PCA assumido as funções de Administrador. Em 31 de dezembro de 2014, coincidindo com o término do mandato, cessou funções o Administrador, Alexandre Miguel Canelas Sampaio Mota, sendo de manifestar o agradecimento pelo tempo em que colaborou com a Golden Broker. Em 2 de janeiro de 2015, realizou-se uma Assembleia Geral que reconduziu, por unanimidade, os membros dos órgãos sociais para o triénio 2015-2017, a nível do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral.

PERSPETIVAS

O ano de 2015 simboliza o início de um novo posicionamento da Golden Broker na medida em que irá beneficiar de um novo serviço (Golden Future) a disponibilizar pela outra sociedade financeira do Grupo Golden, a Golden Assets.

A nova visão estratégica da Golden integra a Golden Broker como contribuidora para a qualidade da prestação do serviço Golden Future pelas competências e expertise da equipa, na sua especialização por classes de ativos.

De igual forma, este novo posicionamento promove internamente o sentimento de compromisso em acompanhar os clientes nas suas decisões de investimento, contribuindo para que estas sejam sustentadas, fundamentadas e tomadas em plena consciência dos riscos associados.

WJ
WS

Em simultâneo, coloca em valor a área da corretagem, quer na componente da execução de ordens, quer também na componente da disponibilização de estratégias de gestão vocacionadas para a negociação em mercados regulamentados, com relevo para os títulos emitidos por empresas Portuguesas, assim como em outros mercados.

Na vertente comercial irá ser reforçado o enfoque no segmento dos clientes particulares e na captação de novos clientes. Igualmente, a Golden Broker continuará a aperfeiçoar as atuais soluções de investimento baseadas em modelos sistemáticos (GIS Stock Picking, TOP Gun, e GPS), sem descurar a oportunidade de desenvolvimento de novas soluções.

No que concerne o controlo dos custos, continuar-se-á a política de contenção e adequabilidade adotada, sendo de assinalar que já não se verificará em 2015 o impacto negativo derivado do reconhecimento da aquisição da carteira de parte dos clientes de uma sociedade financeira de corretagem, impacto este que abrangeu 2013 e 2014. Pelo exposto, espera-se que a Golden Broker venha a apresentar em 2015 resultados significativamente melhores que o ano passado.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a transferência do resultado líquido negativo, no montante de -417.202,90€, para resultados transitados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram no desenvolvimento da sociedade, pela forma empenhada e profissional como corresponderam ao esforço que lhes foi solicitado:

Aos clientes pela preferência com que nos distinguiram,

Às instituições financeiras que nos apoiaram,

Ao Fiscal Único pelo apoio manifestado e interesse demonstrado,
A todos os colaboradores da sociedade, pela dedicação e competência com que contribuíram para
o desenvolvimento da atividade,
Ao Banco de Portugal e à CMVM pelos esclarecimentos recebidos.

Porto, 20 de março de 2015



António José Nunes da Silva
Presidente



João Carlos de Magalhães Correia de Matos
Vogal



Sérgio Ferreira da Silva
Vogal

Handwritten signature and scribbles

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Em cumprimento do estabelecido no Art. 447º do código das sociedades comerciais, declara-se que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são titulares de quaisquer ações da sociedade e que não efetuaram qualquer transação durante o exercício de 2014.

2. Para efeitos e nos termos do disposto no número quatro do Art. 448º do código das sociedade comerciais, à data de encerramento do exercício de 2014, é a seguinte a posição acionista:

ACIONISTA	N.º AÇÕES	% PARTICIPAÇÃO
Golden Actives – SGPS, S.A.	70.000	100,00%

GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

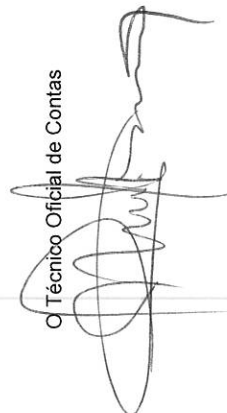
	2014		2013		Notas	2014	2013
	Valor antes de provisões e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor líquido	Valor líquido			
ACTIVO							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 616	-	1 616	1 614			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 678 414	-	10 678 414	12 258 936	8 e 21	101 556	101 542
Aplicações em instituições de crédito	150 000	-	150 000	750 000	6	24 133	67 134
Activos financeiros disponíveis para venda	638 644	-	638 644	24 914	7	12 348 641	13 604 082
Activos tangíveis	546 474	(411 919)	134 555	166 394		12 474 330	13 772 758
Activos intangíveis	99 198	(99 198)	-	-			
Activos por impostos correntes	21 659	-	21 659	-			
Outros activos	1 680 841	-	1 680 841	1 826 498			
Total do Activo	13 816 846	(511 117)	13 305 729	15 028 356			
PASSIVO							
Outros passivos subordinados					9	350 000	350 000
Passivos por impostos correntes					10	50 000	50 000
Outros passivos					11	(16 473)	(9 478)
Total do Passivo					11	865 076	747 419
CAPITAIS PRÓPRIOS					11	(417 203)	117 656
Capital						831 400	1 255 598
Outros instrumentos de capital							
Reservas de reavaliação de justo valor							
Outras reservas e resultados transitados							
Resultado do exercício							
Total dos Capitais Próprios						13 305 729	15 028 356

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

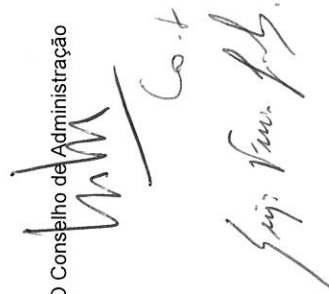
Responsabilidades por prestação de serviços	25	34 673 327	45 129 430
Compromissos	25	33 538	23 105

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

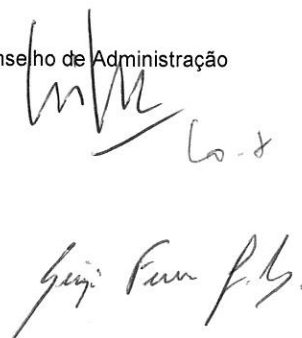
	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	12	27 086	24 151
Juros e encargos similares	12	(2 552)	(2 715)
Margem financeira		<u>24 533</u>	<u>21 436</u>
Rendimentos de serviços e comissões	13 e 14	2 091 467	2 928 486
Encargos com serviços e comissões	15	(1 295 625)	(1 606 828)
Resultados de reavaliação cambial	16	201	(6 466)
Outros resultados de exploração	17	(132 263)	(29 880)
Produto bancário		<u>688 315</u>	<u>1 306 748</u>
Custos com o pessoal	18 e 19	(478 946)	(459 821)
Gastos gerais e administrativos	20 e 21	(604 725)	(614 297)
Amortizações do exercício	5	(37 399)	(47 840)
Provisões do exercício	7	39 684	-
Resultado antes de impostos		<u>(393 070)</u>	<u>184 791</u>
Impostos:			
Correntes	6	(24 133)	(67 134)
Resultado após impostos		<u>(417 203)</u>	<u>117 656</u>
Resultados por acção:			
Básico	22	(5,96)	1,68
Diluído	22	(5,96)	1,68

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações dos resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

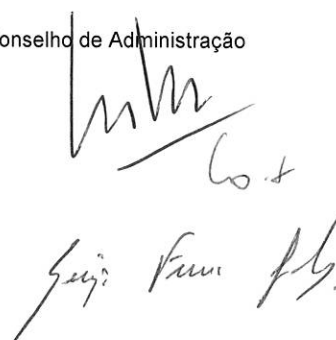
	<u>Notas</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado líquido do exercício		(417 203)	117 656
Valorização dos activos financeiros disponíveis para venda		(6 995)	(998)
Total do rendimento integral do exercício		<u>(424 198)</u>	<u>116 658</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

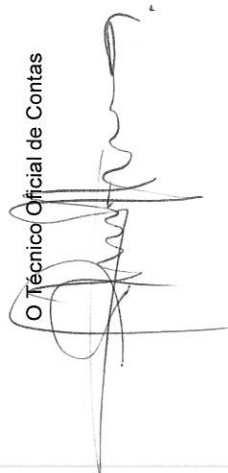
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

Nota	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total dos capitais próprios
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	350 000	50 000	(8 480)	745 633	1 786	1 138 939
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(998)	-	-	(998)
Aplicação do resultado do exercício de 2012:						
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	-	-	1 786	(1 786)	-
Resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013	-	-	-	-	117 656	117 656
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	350 000	50 000	(9 478)	747 419	117 656	1 255 598
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(6 995)	-	-	(6 995)
Aplicação do resultado do exercício de 2013:						
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	-	-	117 656	(117 656)	-
Resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014	-	-	-	-	(417 203)	(417 203)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	350 000	50 000	(16 473)	865 076	(417 203)	831 400

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

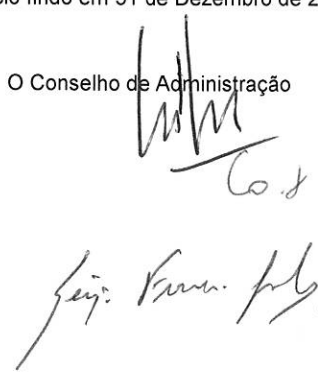
	2014	2013
Actividades Operacionais:		
Juros, comissões e rendimentos recebidos	2 089 604	2 960 659
Juros, comissões e encargos similares pagos	(1 068 733)	(1 596 135)
Pagamentos ao pessoal	(493 772)	(448 976)
Recebimentos / (Pagamentos) de impostos	(67 134)	(48 531)
Resultados de reavaliação cambial	201	(6 466)
Outros recebimentos e pagamentos de exploração	(273 152)	(831 611)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos operacionais	187 014	28 940
Diminuições / (aumentos) em:		
Activos financeiros disponíveis para venda	(620 725)	501 784
Aplicações em instituições de crédito	600 000	(352 540)
Outros activos	115 786	338 848
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	95 061	488 092
Aumentos / (diminuições) em:		
Outros passivos	(493 012)	(401 069)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(493 012)	(401 069)
Fluxos das actividades operacionais (1)	(210 938)	115 963
Actividades de Investimento:		
Diminuições / (aumentos) de activos intangíveis	-	-
Diminuições / (aumentos) de outros activos tangíveis	(5 560)	(8 071)
Fluxos das actividades de investimento (2)	(5 560)	(8 071)
Actividades de Financiamento:		
Distribuição de dividendos	-	-
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-	-
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(216 498)	107 892
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	263 259	155 367
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	46 761	263 259

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.616	1.614
Disponibilidades da Sociedade em outras instituições de crédito	45.145	261.645
	-----	-----
Caixa e seus equivalentes	46.761	263.259
	-----	-----
Disponibilidades de terceiros em outras instituições de crédito	10.633.269	11.997.291
Aplicações da Sociedade em instituições de crédito	150.000	750.000
	-----	-----
Disponibilidades constantes do balanço	10.830.030	13.010.550
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os montantes de 10.633.269 Euros e 11.997.291 Euros, respetivamente, referem-se às “Disponibilidades de terceiros” incluídas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, mas utilizadas pela Sociedade para realização de operações por conta dos seus clientes (Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 as aplicações da Sociedade em instituições de crédito não foram consideradas como parte integrante dos componentes de caixa e seus equivalentes pelo facto do prazo do seu vencimento ser superior a três meses e não haver intenção, por parte do Conselho de Administração, de proceder ao seu resgate antecipado.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. ("Golden Broker" ou "Sociedade") foi constituída por escritura pública de 4 de abril de 2003. A Sociedade tem por objeto a receção, transmissão e execução de ordens dos investidores para subscrição ou transação de valores mobiliários, a gestão de carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, a consultoria para investimento em valores mobiliários, abertura, movimentação, utilização e controlo das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores, a colocação em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços conexos, legalmente consentidos às sociedades financeiras de corretagem. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, 2427/29, no Porto.

Nos termos da legislação em vigor, a atividade da Sociedade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA"), estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 18/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 1 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. As diferenças entre os dois normativos não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2014.

Durante o exercício de 2014, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à atividade do Grupo Golden e refletidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2014, foram as seguintes:

- IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (alteração): esta norma foi revista para restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (alteração): foram introduzidas alterações a esta norma para garantir a consistência com as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação (alteração): a revisão desta norma clarifica determinados aspetos relativos à diversidade na aplicação dos requisitos de compensação. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.
- IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas: esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, nesta matéria, a IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que se refere à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

- IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades: esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

O efeito nas demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa em 31 de dezembro de 2014 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as NCA's, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

1.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de aquisição pelo respetivo justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação, exceto no caso dos instrumentos financeiros cuja mensuração do justo valor seja efetuado através de resultados. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias:

i) Ativos financeiros

i.1) Outros ativos – Contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, registados nesta categoria no reconhecimento inicial. Esta categoria inclui depósitos bancários e valores a receber pela prestação de serviços (Nota 7).

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos no balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

i.2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, correspondente ao montante pelo qual um instrumento financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, permanecendo nesse caso registados ao custo de aquisição.

O justo valor é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “Reserva de reavaliação de justo valor”, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na “Reserva de reavaliação de justo valor” é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade.

No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise sobre a existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

ii) Outros passivos – Passivos financeiros

Os passivos financeiros detidos pela Sociedade são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes passivos são valorizados pelo custo amortizado.

b) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e equipamento	4 a 8
Equipamento informático	3 a 4
Equipamento de transmissão	3 a 5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Equipamento de ambiente	5

O património artístico não é objeto de depreciação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas anuais constantes,

ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em geral, corresponde a um período de três ou quatro anos (no caso de software associado a equipamento informático o mesmo é amortizado durante a vida útil do equipamento que lhe está associado). As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

d) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existem contratos de locação financeira.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

e) Encargos com serviços e comissões

Os custos inerentes à angariação e fidelização de clientes são integralmente registados na demonstração dos resultados no exercício em que são incorridos.

f) Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os câmbios utilizados para a conversão em Euros dos ativos e passivos incluídos no balanço, na demonstração dos resultados e nas carteiras de ativos sob gestão, originariamente expressos em moeda estrangeira, foram os publicados pelo Banco Central Europeu à data de 31 de dezembro de 2014.

Os proveitos e custos apurados nas diferenças de moeda são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

g) Comissões

Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados sob a forma de comissões de gestão, de consultoria e de corretagem registadas na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados (Nota 13).

De acordo com os contratos de gestão, não existe por parte da Sociedade qualquer garantia de rentabilidade do capital administrado.

As comissões cobradas pela Sociedade são as seguintes:

- A Sociedade auferir uma comissão de execução (corretagem), calculada e cobrada segundo o preçário definido, por cliente, de acordo com os seguintes critérios:
 - Valor da transação intermediada;
 - Quantidade da transação intermediada.
- Adicionalmente, a Sociedade auferir uma comissão de gestão fixa e uma comissão de gestão variável sobre os patrimónios geridos:
 - a) componente fixa anual, calculada e cobrada segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s), sobre o valor médio diário da carteira, tendo em consideração as entregas de novos fundos ou levantamentos dos existentes, em numerário ou em valores mobiliários;

- b) componente variável (performance) é, calculada e cobrada anualmente segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s) em função da rentabilidade anualizada (líquida da componente fixa), ponderada temporalmente pelas entradas e saídas de numerário e valores mobiliários, e incide sobre o capital médio investido na carteira desde o início do ano ou da data de início dos movimentos, quando esta não coincida com o início do ano.

h) Rubricas extrapatrimoniais

h.i) Atividade de corretagem

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em custódia, encontram-se registados pelo valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, pelo respetivo valor nominal (Nota 25). A liquidez de terceiros encontra-se revelada nas demonstrações financeiras da Sociedade.

h.ii) Atividade de gestão de património

A atividade de gestão contratada de ativos encontra-se relevada em rubricas extrapatrimoniais no que respeita a investimentos em títulos (Nota 25). A liquidez de terceiros encontra-se relevada nas demonstrações financeiras da Sociedade (Nota 2).

Os ativos sob gestão, para além das disponibilidades, incluem unidades de participação em fundos de investimento e ações. As ações são valorizadas de acordo com as respetivas cotações de mercado e as unidades de participação em fundos de investimento com base nas cotações disponibilizadas pelas instituições financeiras e/ou pelas respetivas Sociedades Gestoras (Nota 25).

i) Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

j) Gestão do risco financeiro

A atividade da Sociedade está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de taxa de câmbio e o risco de liquidez.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Sociedade, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas.

i. Risco de taxa de câmbio

A Sociedade transaciona títulos expressos em diversas moedas, estando assim exposta ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da Sociedade a flutuações cambiais.

A exposição da Sociedade ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de parte da faturação ser efetuada em moeda estrangeira (USD), a qual regularmente (em função do momento da faturação) é transformada em Euros.

Face à reduzida dimensão dos saldos e transações em moeda estrangeira não foram efetuadas análises de sensibilidade às variações da taxa de câmbio.

ii. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A existência de liquidez na Sociedade implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que a Sociedade maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

iii. Risco de crédito

O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional da Sociedade.

k) Impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de um ativo ou passivo no balanço, e a sua base de tributação, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a sua recuperabilidade, o qual é determinado com base em projeções de evolução futura do negócio.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não existiam situações materialmente relevantes geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

l) Rédito e especialização de exercícios

O rédito é reconhecido como segue:

- na atividade de corretagem, a Sociedade reconhece o rédito no momento da efetivação das transações intermediadas;
- na atividade de gestão de patrimónios, a Sociedade reconhece o rédito das comissões variáveis e fixas mensalmente, apesar de o seu cálculo ser efetuado de acordo com a rentabilidade anual das carteiras e com o capital médio ponderado, sendo ajustado em conformidade com os valores anuais das mesmas.

As restantes receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento (Nota 7).

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Sociedade.

m) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da sociedade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica diz respeito a depósitos à ordem junto de instituições de crédito e tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Disponibilidades de terceiros:</u>		
BNP	3.088.319	3.186.509
Banco Comercial Português, S.A.	1.415.079	77.788
Saxo Bank A/S	1.309.019	2.475.131
Novo Banco, S.A.	1.197.125	618.792
Lombard Odier	1.048.122	-
Banco Invest, S.A.	855.406	1.505.474
Banco Fincor	711.785	-
Banco BPI, S.A.	246.228	24.081
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	229.634	181.975
Banco BIC	171.597	-
Banco Santander Totta, S.A.	90.873	1.150
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa"	84.965	82.388
Branque Privée Edmond de Rothschild Europe, S.A.	65.442	3.719.543
Montepio Geral	55.250	16.503
L.J. Carregosa, S.A.	50.555	50.678
Banif Banco Internacional do Funchal, S.A.	6.404	21.201
Banco BEST, S.A.	5.916	5.916
MF Global	1.551	4.351
Banco Português de Negócios, S.A.	-	25.812
	<u>10.633.269</u>	<u>11.997.291</u>
<u>Disponibilidades da Sociedade:</u>		
Novo Banco, S.A.	17.083	250.184
Banco Invest, S.A.	14.387	3.393
Banco Comercial Português, S.A.	13.675	8.068
	<u>45.145</u>	<u>261.645</u>
	<u>10.678.414</u>	<u>12.258.936</u>

As disponibilidades de terceiros (clientes) registadas no balanço da Sociedade não lhes conferem o direito a qualquer remuneração. Em 31 de dezembro de 2014, do total de disponibilidades de terceiros o montante de 2.068.087 Euros (2.308.919 Euros em 2013) refere-se a depósitos à ordem expressos em dólares (USD) estando a maior parte do remanescente expresso em Euros.

Em 31 de outubro de 2011 a instituição financeira MF Global foi declarada insolvente. A essa data a Empresa detinha um valor em depósitos à ordem, por conta dos seus clientes, no montante de 20.000 dólares dos Estados Unidos. De imediato, a 3 de novembro de 2011, o Conselho de Administração da Sociedade efetuou uma reclamação junto do administrador judicial com vista à liquidação do valor em causa tendo este informado que estavam a ser adotados todos os procedimentos com vista à segregação de ativos de clientes e da MF Global, à tomada de controlo desses ativos e ao apuramento dos valores devidos aos clientes. A 3 de maio de 2012, a 30 de agosto de 2013, em 24 de abril de 2014 e em 24 de novembro de 2014 a Golden Broker recebeu quatro transferências bancárias que permitiram reduzir o valor em causa. Aplicando a taxa de câmbio Eur/Usd de 31.12.2014 resulta num valor por receber de cerca de 1.551 Euros. É do entendimento do Conselho de Administração que o valor reclamado e ainda em falta será recuperado e daí não advirão perdas para os seus clientes.

3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica é constituída por um depósito a prazo próprio na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 150.000 Euros, o qual vence juros a taxas de mercado e tem o seu vencimento em junho de 2015.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica era constituída por dois depósitos a prazo próprios: i) um na instituição financeira Banco Espírito Santo, S.A. no montante de 500.000 Euros, o qual vence juros a taxas de mercado e tem o seu vencimento em junho de 2014 e, ii) outro na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 250.000 Euros, o qual vence juros a taxas de mercado e tem o seu vencimento em outubro de 2014.

4. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica refere-se a obrigações que podem ser detalhadas como segue:

Títulos	Quantidade	Valor nominal	Cotação 31.12.2014	Valor de balanço 31.12.2014	Valor de balanço 31.12.2013	Custo de aquisição
Obrigações do Tesouro - RAGB 3,5% 2007/2015	60.000.000	0,01€	101,885%	6.113,10	-	620.725
Obrigações do Tesouro - OT 4,35% 2010/2017	2.500.000	0,01€	109,335%	27.334	24.914	24.688
				<u>638.644</u>	<u>24.914</u>	

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, Obrigações do Tesouro – OT 4,35 2010/2017 estavam dadas em garantia para cobertura de responsabilidades potenciais no âmbito do Sistema de Indemnização de Investidores (Nota 25).

5. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento nas rubricas “Ativos tangíveis” e “Ativos intangíveis”, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2014				
	Ativo bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
<u>Ativos intangíveis:</u>					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
<u>Ativos tangíveis:</u>					
Obras em imóveis arrendados	294.633	-	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	33.929	-	-	(472)	33.457
Equipamento informático	143.700	5.443	-	-	149.143
Equipamento de transmissão	30.741	589	-	-	31.330
Material de transporte	34.000	-	-	-	34.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	<u>540.914</u>	<u>5.443</u>	<u>-</u>	<u>(472)</u>	<u>546.474</u>
	<u>640.112</u>	<u>5.443</u>	<u>-</u>	<u>(472)</u>	<u>645.672</u>

Rubricas	2014				
	Amortizações e perdas de imparidade				
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
<u>Ativos intangíveis:</u>					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
<u>Ativos tangíveis:</u>					
Obras em imóveis arrendados	154.794	21.301	-	-	176.095
Mobiliário e equipamento	31.765	1.197	-	-	32.962
Equipamento informático	137.882	5.020	-	-	142.902
Equipamento de transmissão	29.360	1.380	-	-	30.741
Material de transporte	17.001	8.500	-	-	25.501
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	<u>374.521</u>	<u>37.399</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>411.919</u>
	<u>473.718</u>	<u>37.399</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>511.116</u>

Rubricas	2013				
	Ativo bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	294.633	-	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	35.073	232	-	(1.377)	33.929
Equipamento informático	135.862	7.838	-	-	143.700
Equipamento de transmissão	30.741	-	-	-	30.741
Material de transporte	13.000	-	-	(97.000)	34.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	<u>631.220</u>	<u>8.071</u>	<u>-</u>	<u>(98.377)</u>	<u>540.914</u>
	<u>730.418</u>	<u>8.071</u>	<u>-</u>	<u>(98.377)</u>	<u>640.112</u>
Rubricas	2013				
	Amortizações e perdas de imparidade				
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	97.967	1.230	-	-	99.198
	<u>97.967</u>	<u>1.230</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	133.077	21.717	-	-	154.794
Mobiliário e equipamento	31.180	1.962	-	(1.377)	31.765
Equipamento informático	130.894	6.988	-	-	137.882
Equipamento de transmissão	27.980	1.380	-	-	29.360
Material de transporte	81.250	14.563	-	(78.813)	17.001
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	<u>408.100</u>	<u>46.610</u>	<u>-</u>	<u>(80.189)</u>	<u>374.520</u>
	<u>506.067</u>	<u>47.840</u>	<u>-</u>	<u>(80.189)</u>	<u>473.718</u>

6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Sociedade encontrou-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama e a taxa de imposto agregada foi de 24,5% e 26,5%, respetivamente.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como segue:

	2014		2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos		-393.070		184.791
Imposto apurado com base na taxa nominal	24,50%	-	26,50%	48.970
Tributação autónoma		24.133		17.933
Outros		-		232
Imposto apurado com base na taxa efetiva	-6,14%	24.133	36,33%	67.134
Do qual:				
- Imposto corrente		24.133		67.134

A Sociedade encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades dominado pela Golden Actives, SGPS, S.A., registando o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica "Passivos por impostos correntes".

Nos casos em que as sociedades que integram o RETGS contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos por impostos correntes são como se segue:

	2014	2013
Outros:		
Retenções efetuadas por terceiros	21.659	-
	<u>21.659</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os passivos por impostos correntes são como se segue:

	2014	2013
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas:		
Estimativa de imposto a pagar do exercício	24.133	67.134
	<u>24.133</u>	<u>67.134</u>

7. OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Outros ativos" pode ser detalhada como segue:

	2014	2013
<u>Devedores diversos:</u>		
Devedores por operações em derivados - conta margem	1.612.521	1.517.512
Devedores por operações sobre valores mobiliários - saldos devedores	5.034	-
Devedores por operações sobre valores mobiliários - imparidade	-	(39.684)
	<u>1.617.555</u>	<u>1.477.828</u>
Rendimentos a receber	<u>28.950</u>	<u>226</u>
<u>Despesas com encargo diferido:</u>		
Licenças de software	2.404	2.231
Rendas	14.000	9.000
Outros	9.031	258.548
	<u>25.435</u>	<u>269.779</u>
Contas a regularizar	<u>-</u>	<u>24.212</u>
Outros devedores	<u>8.901</u>	<u>27.592</u>
<u>Outros activos - Sector Público Administrativo:</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado a recuperar	-	26.861
	<u>1.680.841</u>	<u>1.826.498</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como se segue:

	2014	2013
<u>Fornecedores e outros credores</u>		
Credores por operações em derivados - conta margem	1.612.521	1.517.512
Credores por operações sobre valores mobiliários	10.565.798	11.807.756
Fornecedores	39.394	127.203
	<u>12.217.713</u>	<u>13.452.470</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões	17.679	38.234
Remunerações	48.634	63.460
Outros custos administrativos	16.735	18.045
	<u>83.048</u>	<u>119.740</u>
<u>Outros passivos - Sector Público Administrativo</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
Retenção na fonte	34.165	19.393
Contribuições para a segurança social	12.364	8.617
Imposto sobre o Valor Acrescentado a pagar	158	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	24.133	1.866
Imposto do selo	1.194	1.996
	<u>72.013</u>	<u>31.872</u>
	<u>12.372.774</u>	<u>13.604.082</u>

As rubricas “Devedores por operações em derivados – Conta margem” e “Credores por operações em derivados – Conta margem” respeitam aos depósitos obrigatórios de margem efetuados pela Sociedade, relativamente a operações sobre derivados ordenadas pelos seus clientes. Adicionalmente, a Sociedade exige dos respetivos clientes a constituição de depósitos de margem obrigatórios de igual montante. Estes montantes não têm maturidade definida.

A rubrica do passivo “Credores por operações sobre valores mobiliários” corresponde aos saldos a pagar pela Sociedade aos seus clientes, relativamente aos fundos que estes colocam na mesma e que ainda não foram utilizados na realização de operações sobre valores mobiliários (altura em que serão convertidos em títulos e registados apenas em rubricas extrapatrimoniais).

8. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os passivos subordinados referem-se a um empréstimo subordinado, no montante de 100.000 Euros, obtido junto da sociedade Golden Actives, S.G.P.S., S.A. o qual vence juros a taxas de mercado e não tem prazo de reembolso definido. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, aquela rubrica inclui ainda 1.556 Euros e 1.542 Euros, respetivamente, relativos a juros suportados com aquele empréstimo e que ainda não foram liquidados (Nota 21).

Os recursos obtidos com este empréstimo são considerados para efeitos dos fundos próprios da Sociedade, dentro dos limites previstos nos n.ºs 6 e 7 do Aviso n.º 12/92, de 22 de dezembro alterado pelo Aviso 2/09 de 18 de setembro de 2009.

9. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital da Sociedade estava representado por 70.000 ações nominativas, com o valor nominal de cinco Euros cada, integralmente subscrito e realizado, sendo o único acionista a Golden Actives, S.G.P.S., S.A..

10. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica refere-se a prestações suplementares realizadas pelo acionista da Sociedade, no montante de 50.000 Euros. As prestações suplementares não

vencem juros e só poderão ser restituídas aos acionistas se o total do capital próprio da Sociedade não for inferior ao somatório do capital e reserva legal.

11. OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PROPRIO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outras reservas e resultados transitados” tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reserva legal	163.029	151.264
Resultados transitados	<u>702.047</u>	<u>596.156</u>
	<u><u>865.076</u></u>	<u><u>747.419</u></u>

A legislação vigente para o setor bancário, aplicável à Sociedade, determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital. A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2014 aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2013 como segue:

Reserva legal	11.766
Resultados transitados	<u>105.891</u>
	<u><u>117.656</u></u>

Em reunião de Assembleia Geral de Acionistas realizada a 31 de março de 2014 foi decidido aplicar 10% do resultado líquido de 2013 em reservas legais e o remanescente em resultados transitados.

A variação registada na rubrica “Reservas de reavaliação de justo valor” no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 diz respeito à valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 4).

O movimento verificado no exercício nas rubricas de capital próprio é evidenciado na demonstração de alterações do capital próprio.

12. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Depósitos à ordem e a prazo	7.130	4.298
Juros de operações em instituições de crédito	9.299	18.075
Outros juros e rendimentos similares	<u>10.657</u>	<u>1.778</u>
	<u><u>27.086</u></u>	<u><u>24.151</u></u>
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros juros e encargos similares (Nota 21)	<u>(2.552)</u>	<u>(2.715)</u>
	<u><u>(2.552)</u></u>	<u><u>(2.715)</u></u>

13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Atividades de corretagem:</u>		
Comissões corretagem - fora de bolsa	1.197.766	1.234.436
Comissões de corretagem - bolsa	744.733	1.568.653
Outras comissões	2.064	2.818
	<u>1.944.563</u>	<u>2.805.907</u>
<u>Atividades de gestão de ativos:</u>		
Depósito/Guarda de valores	-	14
Comissões de gestão	60.515	49.624
Comissões de performance	53.509	9.002
Comissões de consultoria	32.880	63.939
	<u>146.904</u>	<u>122.579</u>
	<u>2.091.467</u>	<u>2.928.486</u>

14. DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Os proveitos registados na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 foram maioritariamente, gerados por serviços prestados a clientes sedeados no mercado nacional.

15. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Atividades de corretagem:</u>		
Comissões de corretagem	(785.829)	(973.506)
<u>Atividades de gestão de ativos:</u>		
Comissões de gestão	(476.500)	(601.037)
<u>Serviços bancários</u>	<u>(33.296)</u>	<u>(32.285)</u>
	<u>(1.295.625)</u>	<u>(1.606.828)</u>

16. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica estava relacionado com perdas líquidas obtidas com a venda e compra de moeda por conta de clientes e por conta própria, em virtude da ocorrência de pagamentos em moeda estrangeira e da existência de saldos de disponibilidades em moeda estrangeira.

17. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado suportado	(59.023)	(41.769)
Contribuições para o sistema de indemnizações	(2.730)	(8.449)
Outros custos	(89.121)	(64.774)
	<u>(150.874)</u>	<u>(114.992)</u>
Outros ganhos e rendimentos	18.611	85.112
Outros resultados de exploração	<u>(132.263)</u>	<u>(29.880)</u>

18. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remunerações dos órgãos de gestão (Nota 19)	67.818	76.837
Remunerações dos colaboradores	318.438	302.328
Encargos sociais obrigatórios	92.689	80.656
	<u>478.946</u>	<u>459.821</u>

O quadro de pessoal da Sociedade, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, pode ser resumido como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Com funções administrativas de enquadramento:</u>		
Administradores - Executivos	2	2
Diretores	-	0
Pessoal técnico	10	11
Pessoal administrativo	1	1
	<u>13</u>	<u>14</u>

19. REMUNERAÇÕES E OUTROS ENCARGOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E FISCAL ÚNICO

Nos exercícios de 2014 e 2013, as remunerações e outros encargos correntes atribuídos ao Conselho de Administração ascenderam a 67.818 Euro e 76.837 Euros, respetivamente (Nota 18).

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser discriminadas como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Alexandre Mota	63.415	52.087
António Nunes da Silva	4.403	-
Fernando Pereira	-	15.750
Helena Coelho	-	4.500
Alfredo Menezes	-	4.500
	<u>67.818</u>	<u>76.837</u>

O Fiscal Único da Sociedade é a Patrício, Moreira & Valente, SROC, Lda. e auferiu, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, uma remuneração de 9.800 Euros relativa a serviços de revisão legal de contas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e ao longo dos respetivos exercícios, não existiram adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços especializados	264.469	244.289
Rendas e alugueres (Nota 21)	156.249	140.186
Deslocações e estadas	87.618	83.018
Comunicações e despesas	37.352	43.197
Rendas de locação operacional	17.750	22.519
Publicidade (Nota 21)	10.963	28.972
Outros	30.322	52.116
	<u>604.725</u>	<u>614.297</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 156.249 Euros (162.704 Euros em 31 de dezembro de 2013) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional em que a Empresa age como locatário.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Empresa tinha celebrado, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Vencíveis em		
N+1 renovável automaticamente	150.000	120.000
N+1	22.040	33.315
N+2	4.352	22.040
N+3	11.465	4.352
N+4	-	11.465
N+5	-	-
Após N+5	-	-
	<u>187.857</u>	<u>191.170</u>

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos mantidos com empresas do Grupo Golden Actives, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 eram os seguintes:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	Golden Assets	Golden Actives	Golden Assets	Golden Actives
Outros passivos				
- Credores por operações sobre valores mobiliários	8.346.508	-	7.113.663	-
Outros passivos subordinados (Nota 8)	-	100.000	-	100.000
Outros instrumentos de capital (Nota 10)	-	50.000	-	50.000
	<u>8.346.508</u>	<u>150.000</u>	<u>7.113.663</u>	<u>150.000</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as transações realizadas com outras empresas do Grupo Golden Actives e empresas relacionadas detidas por acionistas comuns foram como segue:

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

31.12.2014									
	Solid Assets	Golden Assets	Rigorosa condição	Golden Corporate - Consultores, Lda	Vintageburgo	UPFINANCE	Vasco Freitas	Golden Actives	GLD
Rendas e alugueres (Nota 20)	(152.500)	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	-	-	(1.850)	-	-	-	-	-
Juros suportados (Nota 8)	-	-	-	-	-	-	-	(1.556)	-
Comissões suportadas	-	-	-	-	(7.818)	(22.976)	(71.100)	-	-
Serviços especializados	-	-	(439)	-	-	-	-	-	(30.000)
Comissões recebidas	-	445.395	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-	-	-	-	-	-

31.12.2013							
	Solid Assets	Golden Assets	Golden Corporate - Consultores, Lda	Vintageburgo	UPFINANCE	Vasco Freitas	Golden Actives
Rendas e alugueres (Nota 20)	(19.500)	-	-	-	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	(36.000)	(1.900)	-	-	-	-
Juros suportados (Nota 8)	-	-	-	-	-	-	(1.542)
Comissões suportadas	-	(50.000)	-	(12.043)	(24.433)	(89.957)	-
Comissões recebidas	-	261.544	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-	-	-	-

22. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2014	2013
Resultado para efeitos do cálculo do resultado por ação líquido e diluído	(417.203)	117.656
Número médio ponderado de ações para efeitos de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	70.000	70.000
Resultado por ação:		
Básico	(5,96)	1,68
Diluído	(5,96)	1,68

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 20 de março de 2015. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia-geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

24. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade serão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Golden Actives – S.G.P.S., S.A.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Compromissos perante terceiros:</u>		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	33.538	23.105
<u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u>		
Depósito e guarda de valores (Nota 1.2 h.i)	29.274.687	38.392.632
Valores administrados pela instituição (Nota 1.2 h.ii)	5.398.640	6.736.799
	<u>34.673.327</u>	<u>45.129.430</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores” corresponde ao compromisso irrevogável que a Sociedade assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para financiamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2012, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a Sociedade tinha dado em penhor a sua carteira de investimento em Obrigações do Tesouro cujo valor de mercado em 31 de dezembro de 2014, ascende a 27.334 Euros (Nota 4).

A rubrica “Depósito e guarda de valores” reflete o saldo dos títulos em custódia, de clientes, entregues à guarda da Sociedade, os quais são depositados em diversas instituições bancárias (títulos com existência física) e na CVM – Central de Valores Mobiliários (títulos desmaterializados).

Os ativos geridos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ações	2.042.782	1.829.080
Fundos de investimento mobiliário	306.238	349.869
Outros	3.049.620	4.557.850
	<u>5.398.640</u>	<u>6.736.799</u>

Estes ativos são valorizados de acordo com os critérios descritos na Nota 1.2.h).

Os ativos geridos pela Sociedade incluem cerca de 670.000 Euros de títulos do Grupo BES e 980.000 Euros de títulos da Liminorke.

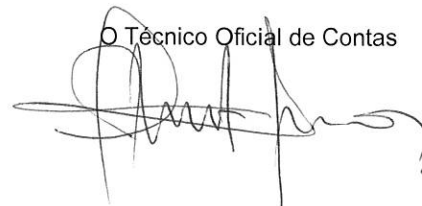
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os “Fundos de investimentos mobiliários” são compostos como segue:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>		
	Quantidade	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Total
Hayman Capital	252	1.022,46	257.844	319	911,39	290.524
Atmosphere Low Vol	428	113,16	48.394	516	110,10	56.785
Winton Class HE	-	-	-	23	112,46	2.560
			<u>306.238</u>			<u>349.869</u>

O Conselho de Administração




O Técnico Oficial de Contas



Nota: a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais da Golden Broker foi aprovada em Assembleia Geral de 31 de março de 2015, em substituição da anteriormente aprovada em 28 de Março de 2013 e objeto de divulgação nos Relatórios de Gestão relativos aos exercícios de 2012 e 2013.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA GOLDEN BROKER

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (Golden Broker).

A - Geral

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Broker tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos administradores com funções executivas com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos.

Este alinhamento assenta, entre outros aspetos:

- no equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- na relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados da Golden Broker;
- no estabelecimento de limites máximos do valor da remuneração variável dos administradores executivos.

Iguais objetivos presidem à fixação da remuneração dos diretores e demais colaboradores da Golden Broker.

No que diz respeito aos responsáveis pelo *Compliance* e pelo controlo de risco, a sua remuneração tem, no essencial, uma componente fixa, de modo a garantir a necessária independência de atuação, não estando a componente variável dependente dos resultados da Golden Broker.

Por fim, os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa.

O Conselho de Administração da Golden Broker deve atender aos objetivos referidos supra aquando da fixação da política de remuneração dos diretores e demais colaboradores da sociedade.

A política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é anualmente aprovada e revista, tendo presentes os objetivos supra e, bem assim, os riscos da atividade e das funções e, ainda, os interesses de longo prazo da sociedade.

B – Política de Remuneração da Golden Broker

A política de remunerações assente no seguinte conjunto de princípios:

- a) Clareza, simplicidade e alinhamento com os interesses e a cultura da Sociedade e do Grupo onde se insere;
- b) Não exposição excessiva a riscos e prevenção de conflitos de interesses;
- c) Adequação à manutenção de um nível crescentemente reforçado de fundos próprios;
- d) Prossecução dos interesses dos clientes;
- e) Competitividade face às práticas de mercado;
- f) Fixação de limites máximos para a componente variável da remuneração pagável em cada exercício;
- g) Fixação da componente variável após um processo de avaliação, com dimensão financeira e não financeira;
- h) Inexistência de acordos tendentes a fixar indemnizações em caso de cessação de funções, aplicando-se o respetivo regime legal.

Tendo presente o acima exposto, a política de remuneração atende a:

Desempenho

As remunerações dos administradores que tenham funções executivas estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela sociedade;
- pela área de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Competitividade

A Golden Broker procura oferecer aos seus administradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adotar esta política, a Golden Broker tem por objetivo dotar a sua estrutura de administração de elementos com capacidade, experiência e *know how* capazes de permitir a adequada prossecução dos objetivos da sociedade.

Estratégia

A remuneração atribuída é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da Golden Broker, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Acionistas

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento tende a privilegiar o alinhamento de interesses entre acionistas e administradores com funções executivas e, desse modo, a potenciar a adequada prossecução dos interesses da sociedade.

Controlo do Risco

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento visa, igualmente, prevenir práticas de gestão que possam acarretar assunção excessiva de risco para a sociedade e, do mesmo passo, visa potenciar a prossecução dos interesses dos clientes.

C - Componentes da remuneração

De acordo com os princípios gerais que foram acima referidos:

- a) A política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo em que a sociedade se insere, as quais atendem às melhores práticas do Mercado;
- b) No âmbito dos membros do Conselho de Administração é efetuada uma primeira e decisiva distinção entre os membros com funções executivas e, caso existam, não executivas;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração;
- d) Os membros do Conselho que exerçam funções executivas estão sujeitos às regras que a seguir se enunciam;
- e) O Presidente e os restantes membros com funções executivas do Conselho são avaliados pela CSAR;
- f) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, e m montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere;
- g) A componente variável dos membros executivos da administração tem como limite máximo de 50% do valor anual da remuneração fixa.

Remuneração Fixa:

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa anual dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação do desempenho e as referências do mercado, tendo presentes as dimensões e a natureza da Golden Broker;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores é fixada anualmente pela CSAR ou, não estando esta constituída ou apta a deliberar, pela Assembleia Geral.

Remuneração Variável:

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, adequadamente equilibrada face à Remuneração Fixa, paga no mês de abril do ano subsequente ao da respetiva avaliação;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos definidos anualmente para toda a estrutura do Grupo onde se integra a sociedade;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios: i)

resultados da sociedade e do Grupo em que se integra; ii) desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos individuais alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação da sociedade;

d) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano entre 0% e 50% do valor da Remuneração Fixa anual;

e) A Remuneração Variável pode traduzir-se em participação nos lucros da sociedade ou no pagamento de prémio de desempenho;

f) Tendo presente os critérios de cálculo e pagamento (em especial, o limite máximo estabelecido) não se antevê como necessário, de antemão, estabelecer diferimento no pagamento da Remuneração Variável.

C. Benefícios

Os administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde à semelhança do que sucede com os demais colaboradores da sociedade.

D. Aspetos complementares

Atento o disposto no n.º 5 do art. 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não existem quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

Os montantes pagos aos administradores em 2014, por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, totalizaram um valor global de 156.372 euros.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

1. A CSAR é composta por 3 membros designados pela Assembleia Geral (um deles exercendo funções de Presidente), podendo ser ou não acionistas, escolhidos tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações.
2. Pelo menos, um dos membros da CSAR deverá reunir os requisitos seguintes:
 - 2.1. Não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade;
 - 2.2. Não se encontrar em nenhuma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade.
3. O Presidente poderá convidar uma pessoa terceira para exercer as funções de Secretário da CSAR, a quem competirá a elaboração das atas e arquivo da documentação.

4. Compete à CSAR:
 - 4.1. Proceder à seleção e avaliação previstas no Capítulo I;
 - 4.2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do Capítulo II,
 - 4.3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da Golden Broker;
 - 4.4. Auxiliar o CA no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da Golden Broker.
5. A CSAR reunirá sempre que for convocada pelo respetivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha que se pronunciar sobre as questões da sua competência, indicadas no n.º 3 deste Capítulo.
6. As reuniões da CSAR deverão ser convocadas com sete dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.
7. Cada membro da CSAR tem direito a um voto, tendo o Presidente voto de qualidade.
8. Das reuniões da CSAR serão elaboradas pelo Presidente ou, se existir, pelo Secretário, atas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas, que serão assinadas pelos membros presentes nas respetivas reuniões.



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor Acionista,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da Golden Broker - Sociedade Corretora, S.A., durante o exercício de dois mil e catorze, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão, as contas do exercício e emitimos a certificação legal das contas, que aqui se dá por reproduzida.

Tudo considerado, somos de parecer que a assembleia geral anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 20 de março de 2015

O Fiscal Único

PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA
Representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC nº 1034)



h.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Golden Broker - Sociedade Corretora, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de balanço de 13.305.729 euros e um total de capital próprio de 831.400 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 417.203 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



RSM Patrício, Moreira & Valente

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Golden Broker - Sociedade Corretora, S.A., em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e as alterações no capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites.

RELATO SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 20 de março de 2015

PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA
Representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC nº 1034)

ACTAS

ATA N.º 19

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu na sede social sita na Avenida da Boavista, número 2427/2429, na cidade do Porto, a Assembleia Geral Anual da GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA. S.A., titular do número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula 506 396 878, com o capital social de 350.000 euros (trezentos e cinquenta mil euros), com a seguinte ordem do dia:_____

Um - Deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço e contas do exercício de dois mil e catorze;_____

Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;_____

Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade._____

Quatro – Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais._____

Encontrava-se presente o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do acionista único GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A, tendo este assinado a lista de presenças e ficando o respetivo instrumento de representação arquivado em pasta própria anexa à presente ata. Encontravam-se, ainda, presentes os membros do Conselho de Administração, Drs. António José Nunes da Silva, João Carlos de Magalhães Correia de Matos e Sérgio Ferreira da Silva. – A lista de presenças e outros documentos foram arquivados em pasta própria que se deve considerar anexa à presente ata, nos termos do artigo 63º do código das sociedades comerciais. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha e secretariados por Vasco Alexandre Marques de Freitas. O Presidente da Mesa abriu a sessão e declarou que não haviam sido publicados os avisos convocatórios mas, dada a vontade expressa do acionista presente detentor da totalidade do capital social de se reunir em assembleia geral universal, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, declarou que se encontravam satisfeitas todas as condições legais e estatutárias necessárias ao regular funcionamento da assembleia, desde que respeitada a ordem do dia supra referida._____

Iniciando a análise do primeiro ponto da ordem do dia, foram postos à discussão o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014, os quais foram colocados à votação e aprovados por unanimidade_____

O segundo ponto da ordem do dia foi também apresentado pelo Presidente da Mesa, que leu a seguinte proposta feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. António José Nunes da Silva: «Propõe-se transferência do resultado líquido negativo, no montante de -417.202,90€, para resultados transitados»._____

GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.
AV. BOAVISTA, 2427 - 2429
4100-135 PORTO CAE: 67120 NIF: 506396878
Mat. 58010 em PORTO Cap: EUR 350000

ACTAS

Folha

47

J

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade. _____

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do terceiro ponto da ordem do dia. De seguida, interveio o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do acionista único GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A, que apresentou então a seguinte proposta: _____

«Proponho que seja conferido um voto de confiança e louvor aos titulares dos órgãos de administração e fiscalização da Golden Broker», a qual foi colocado à votação e aprovada por unanimidade. _____

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do quarto ponto da ordem do dia. Tomou então a palavra o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do acionista único GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A, o qual apresentou a seguinte proposta: _____

«Proponho que seja aprovada a Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, a qual inclui a criação da Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações, conforme constante em documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante». _____

Não existindo mais intenções de intervenção, o Presidente da Mesa colocou a presente proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu esta sessão por encerrada cerca das dez horas e trinta minutos e, para constar, dela se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes, em sinal de conformidade. _____

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente,



O Secretário,

